



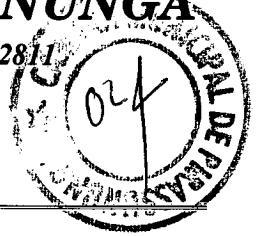
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4609 PROJETO DE LEI Nº 158/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2510 – Convênio com recurso Estadual – atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de outubro de 2014.

Otacilio José Barreiros
Presidente



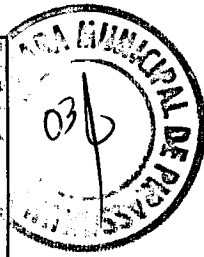
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
 Estado de São Paulo
 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
 Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4609 Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | |
|---|-----------|------------------|----------------|--|------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------------|-------|
| Programa: 4002 – Assistência a População Carente | | | | | | | | | | |
| Objetivo: Convênio objetivando atender a Rede de Proteção Social Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos. | | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Ação | Indicador | Função Subfunção | Órgão Executor | Índice mais recente Produto/Unidade de Medida | Meta física 2014 | Meta física 2014-2017 | Valor 2014 | Valor – PPA 2014-2017 | Índice Final PPA | |
| | | | | | | | | | 2014 | Total |
| 2510 – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial | | 8 | 244 | | 1 | 1 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – OFERTADO PELO PAEFI | | | | | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | | | | | |
| Recursos através do Convênio com o Estado – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial – atendimento de indivíduos que se encontram em situação de rua. | | | | | | | | | | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | | |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o Estado – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial – ofertado pelo PAEFI. | | | | | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 158/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2510 – Convênio com recurso Estadual – atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de setembro de 2014.


- CRISTIANA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 2014

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 2014

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 09 de 2014

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 09 de 2014

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

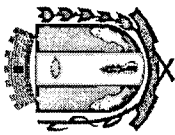
Sala das Sessões, 23 de 09 de 2014

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 09 de 2014

(Presidente)

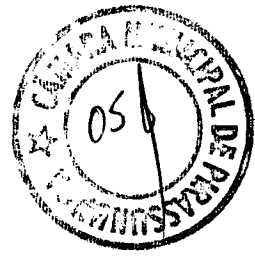


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|--|--------|-----------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------|
| Programa: 4002 – Assistência a População Carente | | | | | | | | | |
| Objetivo: Convênio objetivando atender a Rede de Proteção Social Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos. | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | | | | | |
| Indicador | | | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2014 | Meta física 2014-2017 | Valor 2014 | Valor – PPA 2014-2017 | |
| 2510 – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial | 8 | 244 | Fdo Mun Assistência Social | | 1 | 1 | 15 | 15 | |
| | | | | | | Total do Acréscimo | | 15 | 15 |
| RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – OFERTADO PELO PAEFI | | | | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | | | | |
| | | | | | | Estimativas | | Total | |
| | | | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Recursos através do Convênio com o Estado – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial – atendimento de indivíduos que se encontram em situação de rua. | | | | | | 15 | 0 | 0 | 0 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o Estado – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial – ofertado pelo PAEFI. | | | | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2510 – Convênio com recurso Estadual – atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.**

O município de Pirassununga foi contemplado com recurso estadual adicional no valor de R\$ 39.000,00 referente ao Piso Social São Paulo. Desse montante haverá divisão de 60%, correspondente a R\$ 23.400,00, a ser destinado ao Projeto Municipal Cuidando do Amanhã – crianças de 6 a 15 anos, já inserido no Programa Social Básica; e, 40% do recurso, no valor de R\$ 15.600,00 será destinado ao atendimento de pessoas que se encontram em situação de rua, dentro da rede de Proteção Social Especial ofertado pelo PAEFI.

Para tanto, são necessárias inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 15 de setembro de 2014.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário

Pirassununga, 15 de setembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente


Pirassununga, 15 de setembro de 2014.

Ofício nº 184/2014

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2510 – Convênio com recurso Estadual – atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISLERIA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

01957-Câmara Pirassununga-22/09/2014-14:39:33TAT3237040305 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 339/2014

APROVADO


Providencie-se a respeito

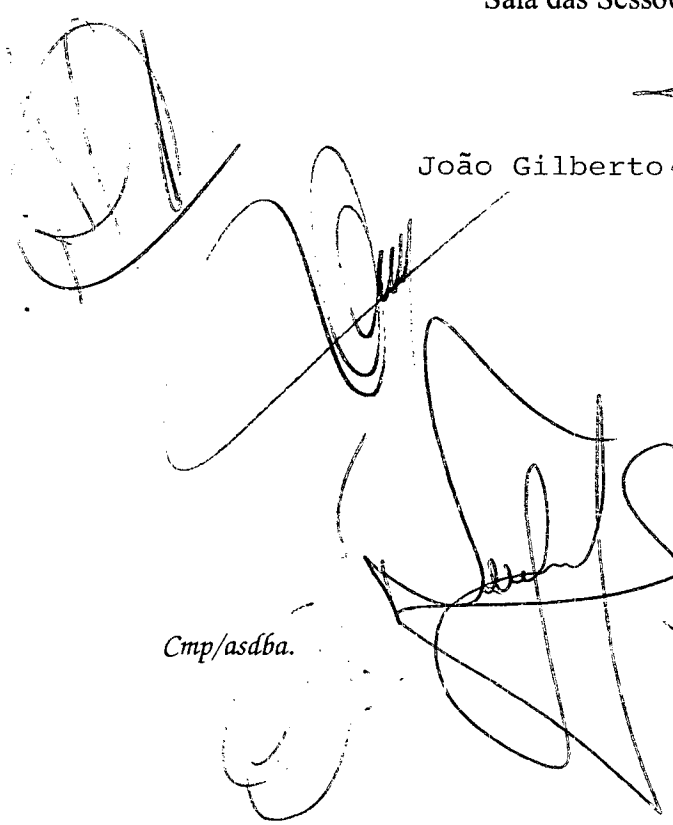
Sala das Sessões, * de de de 2014

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Lei nº 158/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.*

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador


Cmp/asdba.



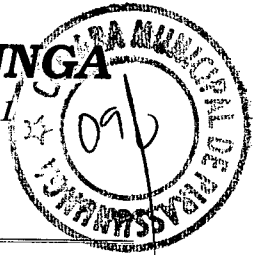
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 158/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

1 OUT 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Luciana Batista
Relatora

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

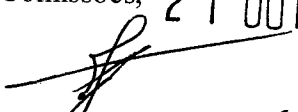


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 158/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21 OUT 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



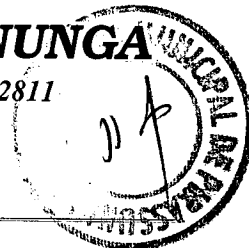
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 158/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 21 OUT 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdb.



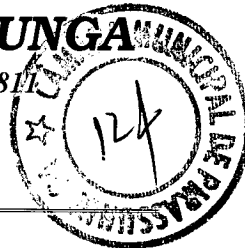
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 158/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 21 OUT 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"

Membro

Cmp/asdba.



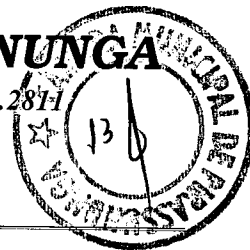
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 158/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 21 OUT 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

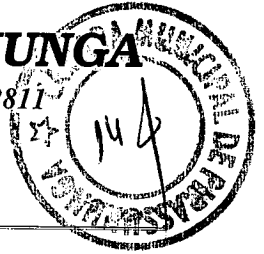
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 158/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 21 OUT 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 158/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2510 – Convênio com Recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 21 OUT 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliviera Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.692, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2510 – Convênio com recurso Estadual – atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

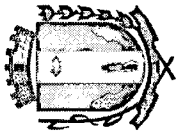
Pirassununga, 23 de outubro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

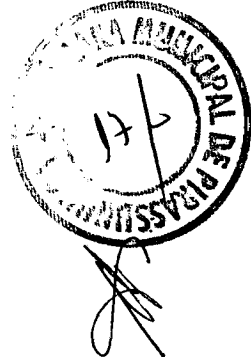


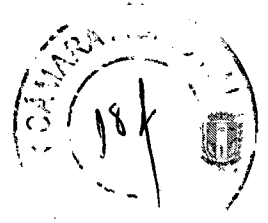
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.692, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|---|------------------|----------------|----------------------------|------------------|-----------------------|------------|------------|------------------|-----------------------|
| Programa: 4002 – Assistência a População Carente | | | | | | | | | |
| Objetivo: Convênio objetivando atender a Rede de Proteção Social Especial ofertado pelo PAEFI, também inserido no PMAS/2014 e PAEFI para famílias e indivíduos. | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | | | | | |
| Indicador | | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | Valor – PPA | |
| Ação | Função Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2014 | Meta física 2014-2017 | Valor 2014 | Valor 2017 | Meta física 2014 | Valor – PPA 2014-2017 |
| 2510 – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial | 8 | 244 | Fdo Mun Assistência Social | 1 | 1 | 15 | 15 | 1 | 15 |
| | | | | | Total do Acréscimo | | 15 | 15 | 15 |
| RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – OFERTADO PELO PAEFI | | | | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | | | | |
| Recursos através do Convênio com o Estado – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial – atendimento de indivíduos que se encontram em situação de rua. | | | | | | | | | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o Estado – Piso Social São Paulo – Proteção Social Especial – ofertado pelo PAEFI. | | | | | | | | | |
| | | | | Estimativas | | | Total | | |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | |
| | | | | 15 | 0 | 0 | 0 | 15 | |





ANEXO À LEI Nº LEIN 4.691 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014
Materia Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.417 de 25/06/2013 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014
VALORES EM R\$ MILHARES REAIS (R\$ MIL)

| ACRÉSCIMOS | | Meta 2014 | Meta 2014 | Meta 2014 | Total |
|---|--|---|--|--|-----------|
| Programa 4.03 - Assistência e População Carente | Projeto Municipal Cuidando do Amanhã - SCFV de Crianças de 06 a 15 anos - Proteção Social Básica | Projeto Municipal de Assistência Social | Projeto Social Básico - Proteção Social Básica | Projeto Social Básico - Proteção Social Básica | |
| 130200 0824440022509 | Material de Consumo | 8.800,00 | 14.600,00 | 23.400,00 | 23.400,00 |
| 130200 0824440022509 | Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica | 8.800,00 | 14.600,00 | 23.400,00 | 23.400,00 |
| TOTAL | | | | | |
| TOTAL | | 17.600,00 | 29.200,00 | 46.800,00 | 46.800,00 |

LEI Nº 4.691, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO A ATENDER INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2509 - Convênio com recurso Estadual - Projeto Municipal Cuidando do Amanhã - SCFV de Crianças de 06 a 15 anos - Proteção Social Básica, consignando na seguinte dotação orçamentária:

- 1 - Fundo Municipal de Assistência Municipal
 - 130200 0824440022509 - 339030 - Material de Consumo..... R\$ 8.800,00
 - 130200 0824440022509 - 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 14.600,00
- Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com o Estado - Piso Social SP - Proteção Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 23 de outubro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.692, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

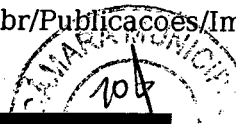
"AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LEI Nº 4.514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2510 - Convênio com recurso Estadual - atendimento dos indivíduos que se encontram em situação de rua, referente a Rede de Proteção Especial ofertado pelo PAFI, também inserido no PMAS/2014 e PAFI para famílias e indivíduos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 23 de outubro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



[Voltar](#)

Nome

Crescente

Ordenar



[Página Principal](#)

Name

Last modified Size

| | Name | Last modified | Size |
|---|---|-------------------|------|
| ⇒ | 2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf | 11-Nov-2014 08:30 | 521K |
| . | 2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf | 07-Nov-2014 13:05 | 14M |
| . | 2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf | 29-Sep-2014 08:12 | 1.0M |
| . | 2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf | 06-Nov-2014 14:21 | 1.7M |
| . | 2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf | 24-Sep-2014 06:32 | 32M |
| . | 2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf | 06-Oct-2014 11:23 | 1.2M |
| . | 2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf | 19-Aug-2014 13:50 | 3.9M |
| . | 2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf | 25-Jul-2014 14:33 | 18M |
| . | 2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf | 25-Jul-2014 14:33 | 14M |
| . | 2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf | 17-Jul-2014 16:25 | 1.0M |
| . | 2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf | 25-Sep-2014 11:43 | 43M |
| . | 2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf | 14-Jul-2014 08:31 | 776K |
| . | 2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf | 11-Nov-2014 05:43 | 1.6M |

